

**Regulamento do Concurso**  
**1º CONCURSO DE REDAÇÃO VIVA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

Instituto Federal de Brasília /Campus Taguatinga 2016

O Instituto Federal de Brasília - IFB, Câmpus Taguatinga, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do câmpus- NEABI, como ação do Edital CTag nº14 de 07 de novembro de 2016 de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer torna público o 1º CONCURSO DE REDAÇÃO VIVA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, destinado a dar visibilidade ao tema da promoção do respeito à diversidade e inclusão social na comunidade escolar e estimular a produção textual dos estudantes do câmpus.

O 1º Concurso de Redação “**Viva as Relações Étnico-raciais**”, fazendo parte de uma ação discente em parceria com o NEABI, será realizado no Câmpus Taguatinga, no período entre 25 de novembro e 09 de dezembro de 2016; sendo a data de encerramento das avaliações do resultado concurso, o dia 07/12/16, e 09 de dezembro de 2016, a data da divulgação do resultado e cerimônia de premiação. As inscrições serão realizadas a partir do dia 25 de novembro até o dia 02 de dezembro de 2016.

1 – DO OBJETO

1.1 – Constitui-se objeto deste edital a realização do Concurso de Redação “**Viva as Relações Étnico-raciais**”, bem como a seleção dos melhores textos produzidos pelos estudantes para que sejam contemplados com o **Prêmio Viva as Relações Étnico-raciais no Espaço Estudantil CTag**, nas seguintes categorias:

I. Ensino Médio: Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Ensino Médio Integrado e Proeja no Câmpus Taguatinga; Esse grupo deverá apresentar um texto argumentativo-dissertativo;

II. Ensino Técnico Subsequente: Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de Formação Técnica, modalidade subsequente, do Câmpus Taguatinga; Esse grupo deverá apresentar um texto Argumentativo-dissertativo;

III. Ensino Superior: Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos Cursos de graduação: licenciaturas e bacharelados e de tecnologias do Câmpus Taguatinga. Esse grupo deverá apresentar um Artigo de Opinião.

## 2 – DOS OBJETIVOS

2.1 - São os objetivos do Concurso:

I. Promover a discussão e a reflexão acerca do tema do respeito à diversidade e inclusão social na entre os estudantes do campus Taguatinga;

II. Estimular a produção textual dos estudantes do câmpus, ampliando o letramento desse estudantes; com abordagem de questões relacionadas às relações étnico-raciais;

III. Revelar talentos na instituição de ensino e premiá-los.

## 3 – DAS EXIGÊNCIAS

3.1 – A participação no concurso de redação objeto deste regulamento deverá estar de acordo com as seguintes condições:

I. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em qualquer curso desenvolvido no Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília;

II. Os candidatos deverão apresentar trabalho inédito, escrito em língua portuguesa, com no máximo 02 (duas) laudas digitadas em computador (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cópias de textos já existentes serão desclassificadas automaticamente;

III. Os candidatos poderão apresentar apenas 01 (um) texto; serão concorrentes os estudantes apenas entre os mesmos níveis de ensino;

IV. Os textos deverão focar a questão das relações étnico-raciais e da inclusão de pessoas, tendo como tema central: **Relações Étnico-raciais e Cidadania: construção de valores nas instituições de ensino/escola e na sociedade”;**

V. Os textos poderão ser produzidos individualmente ou em dupla. Em caso de dupla, o prêmio deverá ser dividido conforme tiverem resolvido previamente, em comum acordo, os dois candidatos;

VI. A divulgação do texto, antes do resultado do concurso, por qualquer meio de comunicação, eliminará o autor ou os autores participantes do concurso.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de do dia 25 de novembro até o dia 02 de dezembro de 2016.

4.2 - As inscrições poderão ser realizadas via internet, até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de dezembro de 2016, ou presencialmente, na sala do NAPNE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 19h às 20h30min, até o dia 02 de dezembro de 2016.

4.3 - As inscrições via internet serão realizadas mediante envio de e-mail, com o assunto:

**INSCRIÇÃO - 1º Concurso de Redação Viva as Relações Étnico-raciais, para o endereço eletrônico [robson.oliveira@ifb.edu.br](mailto:robson.oliveira@ifb.edu.br)**

4.3.1 - O e-mail único a ser enviado para realizar a inscrição deverá conter:

I. Ficha de inscrição online devidamente preenchida;

II. Arquivo(s) com a produção textual a ser avaliada , em formato pdf, sem identificação de autoria.

4.4 - As inscrições presenciais serão realizadas na sala do NAPNE, onde estará disponível a ficha de inscrição, que deverá ser preenchida no ato da entrega do texto.

4.4.1 - Deverão ser entregues, no momento da inscrição presencial, 02 (duas) cópias do texto a ser inscrito no concurso, sendo 01 (uma) cópia com a identificação da autoria, e 01 (uma) outra cópia sem qualquer identificação do estudante. As cópias serão numeradas com igual número de forma a ser identificad(a) o (a)o estudante vencedor após a avaliação da Comissão julgadora.

4.4.2 – A comissão avaliadora só receberá a cópia não identificada, a qual está numerada apenas conforme número (ordem) de inscrição.

4.5 - A validação da inscrição implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital por parte do respectivo candidato.

4.6 - As inscrições que não estiverem de acordo com os itens acima serão desconsideradas.

#### 5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DAS SUAS COMPETÊNCIAS

5.1 - Para coordenar a execução do concurso ter-se-á uma Comissão Organizadora.

5.2 – A Comissão Organizadora será composta pelos estudantes proponentes do projeto do Concurso, aprovado no Edital nº 14 PINCEL, integrada pelo professor-orientador e pelo apoio do NAPNE (espaço que receberá a inscrição dos textos);

5.3 – Compete à Comissão supramencionada:

- I. Elaborar o Regulamento do 1º Concurso de Redação “Viva as Relações Étnico-raciais”;
- II. Divulgar o concurso de redação com o apoio do NEABI do Câmpus;
- III. Promover os eventos relacionados ao Concurso;
- IV. Acompanhar as inscrições dos estudantes no concurso;
- V. Encaminhar os textos inscritos ao NEABI para a Avaliação, conforme os critérios deste Edital;
- VI. Divulgar o resultado do concurso;
- VII. Premiar, na data prevista, os primeiros colocados de cada categoria: nível médio; técnico subsequente e superior
- VIII. Organizar o caderno de publicações com os 09 (nove) melhores textos, sendo 03 (três) de cada categoria.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Os textos inscritos no concurso serão avaliados pelo NEABI do Campus Taguatinga. O núcleo foi estabelecido pela Portaria IFB/CTAG nº 2876 de 14 de outubro de 2016.

6.1.1 O NEABI (Núcleo de Estudos afro-brasileiros e indígenas) é um espaço em formação cujo propósito é estudar e debater as relações étnico-raciais, sobretudo na comunidade escolar, buscando formatar estudo, pesquisa e extensão a partir do desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas do conhecimento. Como acontece em outras instituições de educação profissional de rede federal o NEABI deve ter como atribuição sistematizar, produzir e difundir conhecimentos, saberes e fazeres que contribuam para a promoção da isonomia étnica e dos Direitos Humanos. Assim como, apoiar a ampliação e a consolidação da cidadania e dos direitos de pessoas negras e indígenas além da superação da intolerância racial e de outras formas de discriminação nos espaços do campus e nas suas relações com a comunidade.

6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 6.1 - Os textos inscritos, em cada uma das três categorias, serão analisados por membros da Comissão Organizadora, dentro dos seguintes critérios:

Quesito	Descrição	Nota de 5,0 a 10,0
I - Adequação ao tema	Compreensão da matéria e abordagem sem fuga do tema	
II-Desenvolvimento coerente das ideias	Capacidade de envolver o leitor e suceder acontecimentos ou sentidos de forma coerente com a proposta do texto.	
III-Adequação da linguagem e dos aspectos formais à proposta textual solicitada.	Domínio das normas gramaticais da Língua Portuguesa, clareza expressiva do texto, domínio de vocabulário, conformidade do estilo com a proposta	

	do concurso.	
Nota Final	(I + II + III) /3	

## 7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - Será premiado, conforme pontuação e, em caso de empate, votação dos membros da Comissão Organizadora, o melhor texto de cada categoria: Nível Médio, Nível Técnico Subsequente, Nível Superior.

7.2 – Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro lugar de cada categoria; sendo:

**a) o primeiro lugar receberá 200,00 (duzentos reais) e medalha;**

**b) o segundo lugar receberá 100,00 (cem reais) e medalha;**

**c) o terceiro lugar receberá 70,00 (setenta reais) e medalha.**

7.3 – O valor correspondente à premiação em dinheiro aos ganhadores do concurso é oriundo do Projeto do Concurso aprovado junto ao Edital Ctag Nº 14 de 07 de novembro de 2016 – PINCEL, Projeto de Incentivo à cultura, esporte e lazer, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

## 8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIOS

8.1 – O resultado do Concurso será divulgado no dia 09 de dezembro de 2016, em momento público no auditório do câmpus Taguatinga.

8.2 – O prêmio será entregue no mesmo dia da divulgação, em sessão solene.

## 9 – DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 – Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente concurso deverá ser enviado por e-mail para o endereço eletrônico **silva.victordesouza@gmail.com**, com o assunto: ESCLARECIMENTO – 1º Concurso de Redação “Viva as Relações Étnico-raciais”.

9.2 – A Comissão Organizadora responderá aos pedidos de esclarecimento através do email mencionado no item anterior, em 03 (três) dias úteis, até a data da entrega dos prêmios.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

10.2 – A participação no 1º Concurso de Redação “Viva as Relações Étnico-raciais” do campus Taguatinga implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.